EDITAL nº 04/2025

AUDIÊNCIA PUBLICA DA PREFEITURA DE BARIRI.

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido de solicitado pelo Prefeito através do Oficio GP nº 417/2025, para realizar audiência pública na Câmara no próximo dia **TRINTA** (30), terça-feira, a partir das **dez horas** (10:00hs), para demonstração pública das metas fiscais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, artigo 9º, § 4º - Lei de Responsabilidade Fiscal, **Resolve:**

Artigo 1º - Fica ***CONVOCADA AUDIÊNCIA PÚBLICA*** para Prefeitura demonstrar a avaliação do cumprimento das metas fiscais do Município de Bariri, nas dependências do Salão Nobre da Câmara, situado à Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, centro, piso superior, no próximo dia **TRINTA (30) DE SETEMBRO,** terça-feira, às dez horas (10:00 hs).

Artigo 2º - Ficam convocados os (a) Vereadores (a), demais interessados e a população; publica-se no quadro próprio de avisos e site da Câmara.

Câmara Municipal de Bariri, 25 de setembro de 2025.

O presidente,

RICARDO PREARO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

Edson Camacho
Diretor T. Administrativo